



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 641 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 09 de novembro de 2020

LEIS

LEI Nº 4296/2020

“Denomina logradouro público como Rua Antônio José de Moraes.”

De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Antônio José de Moraes”, a via pública via localizada no Bairro do Moquém (Coordenada inicial Latitude/Longitude: -22.679722, -46.527509; Coordenada final Latitude/Longitude: -22.681547, -46.527204), com extensão aproximada de 220 metros - conforme imagem em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES



LEI Nº 4297/2020

“Denomina logradouro público como Rua Ademir Binotti, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominada Rua Ademir Binotti, a via pública municipal localizada em frente à Feira Permanente de Malhas, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

Anexo I



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8822/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao Desenvolve Socorro, para a realização de reunião do grupo “Empreendedores do Socorro Desenvolve”, no dia 06 de novembro de 2020, às 19h, nos termos do Processo Administrativo nº 12.724/2020.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do solicitante a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8823/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 16 de Outubro de 2020, a servidora **Débora Aparecida de Oliveira**, portadora da CTPS nº 038875 / Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de Psicóloga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8824/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, o servidor **Denis Constantini**, CTPS 060855 / Série 00296-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento e Convênios – ref. 35, para substituir a servidora **Luciana Pelatieri Siqueira Mosca**, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento – ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, 30 (trinta) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus à diferença entre as referências salariais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8825/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Demitir do serviço público municipal, a partir de 26 de Outubro de 2020, o servidor **J. A. B. S.**, portador da CTPS nº 07140 / Série 00282-SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil de 2ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8826/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o servidor **Kleber Mantovani**, portador da CTPS nº 082007 / Série 00244-SP, do emprego em comissão de Assessor de Crédito – ref. 20, a partir de 03 de Novembro de 2020.

Art. 2º - O referido servidor retornará na mesma data para o emprego permanente de Escriturário - ref. 17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8827/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 03 de Novembro de 2020, a servidora **Mariana Mantovani Camacho**, portadora da CTPS nº 058833 / Série 00337-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8828/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 03 de Novembro de 2020, a servidora Cecília Gomes Saito, portadora da CTPS nº 028654 / Série 00265-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem da Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8829/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, a servidora Fernanda Aparecida Martinelli de Lima, CTPS 072151 / Série 00179-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Prestação de Contas – ref. 35, para substituir a servidora Raissa de Souza Rissato, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação – ref. 40, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 04 de Novembro a 13 de Novembro de 2020, 10 (dez) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus à diferença entre as referências salariais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8830/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi ao Detran, para a realização do exame de trânsito, no dia 10 de novembro de 2020, com início às 8h, nos termos do Processo Administrativo nº 12.447/2020.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do solicitante, a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8831/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

- Raissa de Souza Rissato
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Renata Herrera Zanon Florêncio

SUPLENTE:

- Luis Claudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Elenice Brindo da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2020

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e no mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 4125/2020**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o retorno facultativo das aulas presenciais do ensino médio nas escolas estaduais e particulares do município, a partir de 03 de novembro de 2020, mantendo-se o regime de aulas remotas para as demais séries.

Art. 2º - A rede pública municipal permanecerá com a suspensão das aulas, mantendo-se o ensino na modalidade remota.

Art. 3º - As escolas que retomarem as atividades presenciais deverão observar as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4109/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de novembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado nesta data no Mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4126/2020

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde e dá providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o valor relativo ao pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde, fora da carga horária, no importe de 5 UFMEs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4127/2020

Dispõe sobre a regulamentação da divulgação dos relatórios do Controle Interno do Município e dá providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal, que a divulgação dos relatórios elaborados pelo Controle Interno do Município, deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência trimestralmente, em atenção às ponderações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO**RETIRATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS, PUBLICADA EM 18/09/2020, PÁG. 2, JORNAL OFICIAL DE SOCORRO.**

Considerando que os valores unitários com BDI publicados na apostila constaram equivocados e devido à necessidade de correção reatrativa-se a publicação constando os valores unitários com BDI corretos. Justifico ainda que os percentuais utilizados para o reequilíbrio e o valor total do reequilíbrio constaram corretamente na publicação.

PROCESSO Nº 090/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido ao requerente o reajuste de preços, nos percentuais e itens da planilha do contrato, conforme abaixo indicado, para os saldos de quantitativos restantes.

		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIC/BDI	%
1.0 PAVIMENTAÇÃO - LOTE 01						
RUA: EVA CORREA BUENO						
1.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.096,12	R\$ 17,72	15,26%
1.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	109,61	R\$ 149,46	1,26%
1.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.096,12	R\$ 4,15	20,52%
1.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m²	32,88	R\$ 868,77	19,72%
DRENAGEM						
1.5	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	m³	247,74	R\$ 55,37	-5,22%
1.6	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,61	R\$ 136,17	2,51%
1.7	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UNID	4,00	R\$ 2.269,40	2,50%
1.8	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	und	1,00	R\$ 4.699,42	12,37%
1.9	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe I25 (ruptura > 125 kN)	UNID	1,00	R\$ 344,37	9,36%
1.10	46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	28,36	R\$ 84,51	-1,42%
1.11	46.12.040	Tubo de concreto (PS-1), DN= 600mm	m	54,22	R\$ 152,99	13,07%
1.12	46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	82,58	R\$ 56,19	-4,82%
1.13	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	247,74	R\$ 5,57	0,66%
1.14	11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M³	1,33	R\$ 267,39	6,57%
1.15	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	11,87	R\$ 43,80	1,74%
1.16	54.06.160	Sarjeta ou sarjeta moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M³	0,24	R\$ 580,33	7,50%
2.0 RUA: AUGUSTO MATIOLI						
2.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	486,00	R\$ 17,72	15,26%
2.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	48,60	R\$ 149,46	1,26%
2.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	486,00	R\$ 4,15	20,52%
2.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	M³	14,58	R\$ 868,77	19,72%
DRENAGEM						
2.5	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	125,00	R\$ 43,80	1,74%
2.6	54.06.160	Sarjeta ou sarjeta moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M³	2,50	R\$ 580,33	7,50%
3.0 RUA: JULIO BALBI						
3.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	587,22	R\$ 17,72	15,26%
3.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	58,72	R\$ 149,46	1,26%
3.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	587,22	R\$ 4,15	20,52%
3.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	M³	17,62	R\$ 868,77	19,72%
DRENAGEM						
3.5	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	95,00	R\$ 43,80	1,74%
3.6	54.06.160	Sarjeta ou sarjeta moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M³	1,90	R\$ 580,33	7,50%
4.0 RUA: BEIRA RIO						
4.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	554,31	R\$ 17,72	15,26%
4.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	55,43	R\$ 149,46	1,26%
4.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	554,31	R\$ 4,15	20,52%
4.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	M³	16,63	R\$ 868,77	19,72%
5.0 RUA: IDALGA RIBEIRO						
5.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.144,00	R\$ 17,72	15,26%
5.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	114,40	R\$ 149,46	1,26%
5.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.144,00	R\$ 4,15	20,52%
5.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	M³	34,32	R\$ 868,77	19,72%
DRENAGEM						
5.5	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	286,00	R\$ 43,80	1,74%
5.6	54.06.160	Sarjeta ou sarjeta moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M³	5,72	R\$ 580,33	7,50%
5.7	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	m³	60,00	R\$ 55,37	-5,22%
5.8	46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	20,00	R\$ 84,51	-1,42%
5.9	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,60	R\$ 136,17	2,51%
5.10	46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	20,00	R\$ 56,19	-4,82%
5.11	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	und	4,00	R\$ 2.626,29	1,77%
5.12	49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe I25 (ruptura > 125 kN)	UNID	2,00	R\$ 344,37	9,36%
5.13	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	und	2,00	R\$ 4.299,18	2,80%
5.14	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	60,00	R\$ 5,57	0,66%
6.0 RUA: ALMIRA CAROLINA B. OLIVEIRA						
6.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	506,56	R\$ 20,63	34,16%
6.2	54.01.210	Base de brita graduada	m³	50,65	R\$ 175,94	19,70%
6.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	506,56	R\$ 5,13	48,93%
6.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	15,20	R\$ 1.141,08	57,24%
DRENAGEM						
6.5	54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	3,53	R\$ 424,85	12,81%
6.6	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	85,56	R\$ 9,05	7,76%
16.0 RUA: ARIODANTE BENEDEZZI						
16.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1225,63	R\$ 5,13	48,93%
16.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	36,77	R\$ 1.141,08	57,24%
17.0 RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO						
17.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1145,01	R\$ 5,13	48,93%
17.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	34,35	R\$ 1.141,08	57,24%
18.0 RUA: FERREIRO BENEDEZZI						
18.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	470,04	R\$ 5,13	48,93%
18.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	14,10	R\$ 1.141,08	57,24%
19.0 RUA: ODILA C. DUTRA						
19.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1291,92	R\$ 5,13	48,93%
19.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	38,76	R\$ 1.141,08	57,24%
20.0 RUA: IOLANDA A. COMITO						
20.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	474,67	R\$ 5,13	48,93%
20.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	14,24	R\$ 1.141,08	57,24%

Esta apostila de reajuste de preços terá seus efeitos a partir de sua publicação e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito, bem como a nota de complemento de empenho emitida pela Secretaria da Fazenda, totalizando o valor de R\$ 107.586,67 (Cento e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Socorro, 06 de Novembro de 2020.

Fernanda Aparecida Martinelli de Lima
Chefe de Supervisão de Licitação – Respondendo



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Construtora J.G. LTDA – ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Socorro, DADE Nº 046/2018, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 90 dias. ASSINATURA: 20/10/2020. PROCESSO Nº 074/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “Construção de Galpão de Triagem de Coleta Seletiva no Município de Socorro – 1ª Etapa”, através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 27172019, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 45 dias. ASSINATURA: 29/10/2020. PROCESSO Nº 011/2020/PMES - CONVITE Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Aditamento e Supressão na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos utilizados pela Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme especificações constantes no anexo II do edital. **VALOR ADITIVO: R\$ 9.428,42. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 1.021,58. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 23/10/2020. PROCESSO Nº 085/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Telefônica Brasil S.A. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviço de telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal – SMP, para utilização das Secretarias, Departamentos e demais setores e serviços públicos municipais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 44.159,76. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/10/2020. PROCESSO Nº 094/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento e Supressão referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP, visando à Preparação de área para disposição adequada dos resíduos sólidos (frente de operação), implantação de manta para a impermeabilização do solo, construção de reservatório para armazenamento de chorume, implantação do sistema de drenagem de lixiviado (chorume) dos gases e de drenagem das águas superficiais e implantação de poços de monitoramento, além da análise preliminar das águas subterrâneas e da água superficial da 1ª camada”, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. **VALOR ACRESCIMO R\$ 116.384,27 - VALOR SUPRESSÃO R\$ 4.934,61. ASSINATURA: 22/10/2020. PROCESSO Nº: 039/2020/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório) a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 18.675,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** VANDERLEI COLODRÃO - ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 730,80. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 6.627,40. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 5.065,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 380,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COMERCIAL INFOMED LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 1.908,40. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 14.732,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 3.753,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 83,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos que serão direcionados para a Creche Municipal Marisa de Souza Pinto Fontana – Bairro do Oratório (Ensino Infantil – Programa Proinfância – Creche Bairro do Oratório), a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia. **VALOR: R\$ 4.096,00. ASSINATURA: 06/10/2020. PROCESSO Nº 067/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MECDIAS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para colocação e instalação e desinstalação e desmontagem de peças estruturais de serralheria, já existentes, para o Projeto Luzes de Natal 2020, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA:** até o término a finalização dos serviços, ou seja, o prazo final para retirada das peças em 20/01/2021. **VALOR: R\$ R\$ 174.311,22. ASSINATURA: 09/10/2020. PROCESSO Nº 076/2020/PMES - CONVITE Nº 022/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** AS04 SPORTS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de um Centro de Convivência no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, através da implantação de oficinas de instrução de futebol para crianças e adolescentes, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico. **VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 108.000,00. ASSINATURA: 09/10/2020. PROCESSO Nº 079/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MEDEIROS & SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de Veículo, tipo Van Teto Alto, zero km, para transporte de pacientes, a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia do veículo. **VALOR: R\$ 269.000,00. ASSINATURA: 09/10/2020. PROCESSO Nº 080/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETAP. **OBJETO:** Contratação de espaço para participação ativa de nossa cidade na grade de evento ABETA SUMMIT 2020 – 17º Encontro Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura e Congresso Técnico 2020. **VIGÊNCIA:** até o término do evento, ou seja, até o dia 18/10/2020. **VALOR: R\$ 15.000,00. ASSINATURA: 16/10/2020. PROCESSO Nº 093/2020/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi – 2ª etapa”, com fornecimento de materiais, financiado através de recursos próprios, objetivando a Execução de acabamentos externos, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: R\$ 239.483,30. ASSINATURA: 19/10/2020. PROCESSO Nº: 064/2020 - CONCORRÊNCIA Nº002/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Construção da Praça do Amanhã – Saúde e Bem Estar para Todos – 2ª Etapa”, a ser financiada com recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 09 meses. VALOR: R\$ 502.771,28. ASSINATURA: 23/10/2020. PROCESSO Nº 081/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PORTO DE AREIA ALIANÇA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desassoreamento em um trecho do rio do peixe, feita com draga de sucção e a destinação final do material removido, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA: 05 meses. VALOR: R\$ 168.500,00. ASSINATURA: 28/10/2020. PROCESSO Nº 083/2020/PMES - CONVITE Nº 024/2020.**

Fernanda Aparecida Matinelli de Lima
Chefe da Supervisão de Licitação - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento de prazo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP, visando à Preparação de área para disposição adequada dos resíduos sólidos (frente de operação), implantação de manta para a impermeabilização do solo, construção de reservatório para armazenamento de chorume, implantação do sistema de drenagem de lixiviado (chorume) dos gases e de drenagem das águas superficiais e implantação de poços de monitoramento, além da análise preliminar das águas subterrâneas e da água superficial da 1ª camada”, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 90 dias. ASSINATURA: 04/11/2020. PROCESSO Nº 039/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.**

Fernanda Aparecida Matinelli de Lima
Chefe da Supervisão de Licitação - Respondendo

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 099/2020/PMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020. Objeto: Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (uma) Lanchonete e Dependências da Raia de Bocha da Vila Palmira, com área total de 494,73 metros quadrados, sendo a área da Raia de Bocha com 386,15 metros quadrados, a área do banheiro com 6,21 metros quadrados, a área da lanchonete com 71,31 metros quadrados e uma área descoberta com 31,06 metros quadrados, situada à Rua Estevam Bozola, nº 539, Vila Palmira, neste município de Socorro, pelo período de 12 (doze), conforme informações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital. Tipo: **MAIOR OFERTA.** Encerramento do horário da entrega dos envelopes (entrega dos envelopes Nº 01 – Documentos de Habilitação e Nº 02 – Proposta Comercial) até as 09h e 30min do dia 15/11/2020 no setor de protocolo. Sessão de abertura: a partir das 10h. Período de Disponibilização do Edital: De 11/11/2020 até 14/11/2020. Socorro, 06 de Novembro de 2020.

O Edital completo e demais anexos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração e Planejamento de Socorro, das 8:30 às 16:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9617, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Fernanda Aparecida Martinelli de Lima – Chefe de Supervisão de Licitação (Respondendo)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 090/2020/PMES - CONVITE Nº 025/2020**, referente à **Contratação de gráfica para a confecção dos carnês e disponibilização por meio eletrônico, referente arrecadação dos tributos 2021 (IPTU e ISSQN/Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 28/10/2020, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a empresa **MIGUEL QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 37.870,00** (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

Socorro, 04 de novembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CISBRA

CHAMADA PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

PROCESSO n°: 40/2020

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil - OSC com a finalidade de executar serviços de coleta, triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta seletiva efetuada nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA.

DATA: 10/12/2020.
HORÁRIO: 10h30min.

LOCAL: Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia - Bairro do Falcão - Monte Alegre do Sul (SP).

O edital poderá ser consultado a partir do dia 06/11/2020 através do site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia - Bairro do Falcão - Monte Alegre do Sul (SP).

INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3899-2036 / (19) 3899-2233.

CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APRESENTAÇÃO E SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI N.º 35/2020, DO SENHOR PREFEITO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal
Data: 26 de outubro de 2020, segunda-feira, 19h

Convocação: publicações no dia 16 de outubro de 2020 no Jornal Oficial de Socorro, publicações em 16 e 23 de outubro de 2020 no Jornal ‘O Município’, e publicações nas redes sociais e site www.camarasocorro.sp.gov.br

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: o Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; e os vereadores Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borim e Marcelo José de Faria.

Presidência da Audiência Pública: Vereador Willhams Pereira de Moraes, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo site youtube disponibilizado em www.camarasocorro.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Willhams Pereira de Moraes, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 35/2020;
- O vereador Lauro aparecido de Toledo foi nomeado para secretariar os trabalhos e esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;
- O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento (0h08m11/0h37m54), fez a apresentação pertinente ao Projeto de Lei nº 35/2020, do senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de socorro para o exercício de 2021, utilizando para sua explanação a apresentação de ‘slides’, cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência. Inicialmente explicou a hierarquia dos processos de planejamento expondo que o Plano Plurianual é o instrumento que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2018 a 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades para 2021, previstos no Plano Plurianual além de orientar a elaboração da lei de orçamento anual; e Orçamento Anual dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, contendo programas de ação do governo e os diversos tipos de despesas necessários a cada um desses programas, já previstos na Lei de diretrizes orçamentárias. Fez as seguintes observações: Que foi feito o cadastramento dos imóveis nas áreas de expansão urbana e núcleos urbanos; que as demais rubricas de receitas foram calculadas, tomando-se por base os valores arrecadados até agosto de 2020, somadas com as previsões de setem-

bro a dezembro e, ainda, a inflação projetada (3,0%) para o exercício de 2021; que foi levado em consideração todos os convênios já firmados e, os pleiteados via SICONV; e que os repasses federais e estaduais, com base na tendência econômica. Demonstrou a evolução da receita realizada bem como a prevista, cujos totais são os seguintes: 2017: R\$ 94.787.280,19; 2018: R\$ 103.255.274,73; 2019: R\$ 115.999.445,96; 2020: R\$ 119.400.000,00; 2021: R\$ 125.000.000,00. Quanto as despesas apresentou as seguintes observações para o exercício de 2021: Educação – orçado o percentual de 26,23% em relação aos impostos; Saúde – norçado o percentual de 29,43% em relação aos impostos; PASEP – orçado o percentual de 1% em relação as receitas devidas; Reserva de contingência foi reservado 0,5% = R\$ 630.000,00; Reajuste salarial previsto reajuste de 3,0% - inflação; Folha de pagamento – A despesa total com pessoal do Executivo será de 44,75% da RCL e, do Legislativo será de 1,86%; Precatórios – previsto o pagamento de R\$ 1.000.000,00; Consórcios – previstos repasses ao Conisca, Circuito das Águas Turístico, Saneamento Básico (Lixo) e SAMU; Câmara Municipal – previsto o repasse de R\$ 2.778.000,00; Subvenções/Termo de Colaboração – Previsto repasses a Santa Casa, APAE, Conservatório Musical, Fundação Pio XII, Asilo, Lar Dom Bosco, Corenova; Festividades – Gestão dos Eventos Oficiais; FUNDEB – previsto o cumprimento dos gastos obrigatórios com os profissionais do magistério; 13 – Contratos – previstos todos os valores; Prevista a Manutenção de todos os setores; Diversas – Água, luz, telefone, celular, jornal oficial de socorro, guias mirins, Estagiários, conselho tutelar, publicações oficiais, cursos, treinamentos, viagens; Vale alimentação – pagamento do vale alimentação; Frota – prevista as despesas com manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, peças em geral; Material de expediente - escritório, limpeza, higiene e informática; Aquisição de equipamentos e material permanente para diversos setores; Iluminação pública – previsto o pagamento do contrato firmado; Merenda e transporte de alunos – previsto o pagamento da merenda e do transporte escolar e os monitores para o transporte escolar; Lixo hospitalar – previsto o pagamento do recolhimento de todo o lixo; Outros: Conservação das estradas, aquisição de medicamentos, limpeza pública, guarda municipal, aluguéis, etc; Contribuições com os Conselhos: Comtur, Comuc, Comder, Comdef e outros. Foi demonstrada a previsão de receita das unidades orçamentárias nos seguintes valores: Câmara Municipal R\$ 2.778.000; Gabinete do Prefeito R\$ 624.838,00; Conselho Tutelar R\$ 278.500,00; Comunicação Social R\$ 434.060,00; Administração R\$ 3.425.098,00; Despesas Diversas da Administração R\$ 3.133.750,00; Planejamento e Urbanismo R\$ 676.060,00; Habitação e Regularização Fundiária R\$ 100.255,00; Finanças R\$ 816.485,00; Contabilidade R\$ 447.930,00; Fiscalização R\$ 872.415,00; Tributação R\$ 335.176,00; Indústria, Comércio e Serviços R\$ 399.928,00; Desenvolvimento Rural R\$ 605.110,00; Meio Ambiente R\$ 1.608.963,00; Ensino Fundamental R\$ 3.828.088,00; Fundeb R\$ 12.224.985,00; Transporte de Alunos R\$ 4.164.940,00; Pré-Escolas Emeis R\$ 9.487.515,00; Creches R\$ 2.031.460,00; Merenda Escolar R\$ 6.775.798,00; Ensino Superior R\$ 620.000,00; Saúde R\$ 36.274.775,00; Assistência Social R\$ 4.118.755,00; Esportes e Lazer R\$ 873.239,00; Cultura R\$ 1.780.325,00; Negócios Jurídicos R\$ 1.514.067,00; Obras e Serviços Urbanos R\$ 4.537.255,00; Limpeza Pública R\$ 2.897.650,00; Logradouros Públicos-praças, jardins R\$ 1.422.803,00; Cemitério R\$ 198.070,00; Estradas Rurais R\$ 3.417.864; Almoxarifado Municipal R\$ 2.042.920,00; Guarda Municipal R\$ 5.020.466,00; Serviços R\$ 1.511.985,00; Dade R\$ 3.135.000,00. Total R\$ 125.000.000,00. Por fim expôs o detalhamento das despesas e explicou que demonstrou o Orçamento conforme ele é executado.

Em seguida, de acordo com o cronograma, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra a audiência pública foi suspensa para que os presentes se manifestassem por escrito.

Decorrido o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito, o vereador Lauro Aparecido de Toledo (0h53m46/01h08m27), fez a leitura das sugestões, comentários e pergunta quanto ao Projeto de Lei n.º 35/2020, apresentadas presencialmente e através da Internet, sendo que quatorze (14) pessoas se manifestaram favoráveis ao projeto, duas (2) pessoas foram contrárias - identificadas nos formulários de números 2 e 4 – e que uma pessoa não opinou, porém apresentou comentário e pergunta – identificada no formulário de número 09. As sugestões, comentários e perguntas seguem no processo, estão identificadas, e foram as seguintes: Formulário 01. Considerando a importância da saúde para o cidadão, ainda mais em um quadro de pandemia, onde não conseguimos mensurar a situação no ano de 2021, levamos a apreciação dos nobres vereadores a importância dos repasses de recursos a Santa Casa de Misericórdia de Socorro-Hospital Dr Renato Silva. Lembramos que o aumento exponencial nos custos de medicamentos e EPIs e o aumento do quadro de funcionários e prestadores para a manutenção do atendimento a população em geral e o funcionamento da UTI, aumentaram sobremaneira neste exercício de 2020, bem como a paralisação do repasse do Pro-Santa Casa, pelo Governo Estadual, foram fatores que pressionaram a gestão financeira da entidade. Historicamente o atendimento gratuito da população através do Sistema Único de Saúde - SUS, sempre foi subfinanciado, e apesar dos repetidos aumentos de repasse de subvenção municipal, hoje nossa maior fonte de financiamento dos atendimentos, vislumbramos a necessidade de um repasse total da ordem de R\$ 9,4 milhões para o financiamento total dos atendimentos, o que seria de suma importância para mantermos a qualidade e o equilíbrio financeiro desta entidade de mais de 110 anos; Formulário 02. Participante opinou, mas não apresentou sugestão; Formulário 03. 1. Sugestão Emenda I e II - em anexo; 2. Solicito seja anulado do orçamento da Câmara Municipal a importância de quinze mil reais e que seja acrescentado a subvenção social do Asilo José Franco Craveiro. Sugestão de Emenda n.º 1: Altera a unidade orçamentária 02.11.00 – Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 35/2020, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 06.181.0023.2.253 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – GEVID - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.30.00 Especificação: MATERIAL DE CONSUMO, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Suprima-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, anulando-se as seguintes dotações: 02.08.00 - Secretaria de Cultura - 02.08.01 - Departamento de Cultura - 13.392.0016.2.215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - Elemento 3.3.90.39.00 - R\$ 10.000,00. JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda visa oferecer melhores condições de atuação ao Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica da Guarda Municipal que tem por objetivo a defesa e a proteção dos direitos das mulheres em situações de violência doméstica e familiar. Sugestão de Emenda n.º 2: Altera a unidade orçamentária 02.07.00 – Secretária de Cidadania 02.07.02 – DEPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 35/2020, na seguinte conformidade: Acrescenta-se na Ação 27.812.0025.2.249 – GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.000 – GERAL, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Suprima-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, anulando as seguintes dotações: 02.08.00 - Secretaria de Cultura - 02.08.01 - Departamento de Cultura - 13.392.0016.2.215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS - Elemento 3.3.90.39.00 - R\$ 30.000,00 Recurso 01.110.000 – GERAL. JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda tem como objetivo aumentar o valor destinado ao Departamento de Esportes para promover a gestão de eventos esportivos em nosso município; Formulário 04. Necessidade de aderir ao programa de implementação da agenda 2029 ou, no mínimo, criar diretrizes orçamentárias compatíveis ao desenvolvimento sustentável, baseadas em ciência, honestidade e sabedoria; Formulário 5. Se possível repassar a inflação de 2020 para a APAE; Formulário 6. Novamente pedindo pelo o Asilo José Franco Craveiro com 55 idosos, pelo

menos R\$100,00 por idoso. Mês R\$ 5.500 x12 = R\$ 66.000; Formulário 7. Novamente pedimos pelo Asilo José Franco Craveiro. Solicitamos que de R\$ 52.000 anual para R\$ 66.000. Tudo subiu mais que a inflação; Formulário 08. Participante opinou, mas não apresentou sugestão; Formulário 9. Por que a Santa Casa recebe subvenção enquanto que o Marco regulatório federal das entidades (Ongs) que prestam serviço ao Executivo deve ser por fomento. Sendo que a mesma Lei não permite repasses de subvenção? Baixo investimento em: desenvolvimento rural; Habitação; Formulário 08. Participante opinou, mas não apresentou sugestão; Desnecessário impressão de Jornal; Formulário 10. Solicito que seja concedido o reajuste pelo índice da inflação a subvenção do conservatório municipal (ICA) no projeto de lei 35/2020; Formulário 11. Participante opinou, mas não apresentou sugestão; Formulário 9. Por que a Santa Casa recebe subvenção enquanto que o Marco regulatório federal das entidades (Ongs) que prestam serviço ao Executivo deve ser por fomento. Sendo que a mesma Lei não permite repasses de subvenção? Baixo investimento em: desenvolvimento rural; Habitação; Desnecessário impressão de Jornal; Formulário 10. Solicito que seja concedido o reajuste pelo índice da inflação a subvenção do conservatório municipal (ICA) no projeto de lei 35/2020; Formulário 12. Aumentar a subvenção do Asilo para pelo menos 70 mil. Diminuir o valor de compra de gramas e flores. Reduzir ou extinguir a impressão do Jornal Oficial. Aquisição de caçambas para diminuir o valor de aluguel – economia à longo prazo. Diminuir valor com locação de imóveis; Formulário 13. Sugiro que seja concedido o reajuste pelo índice da inflação à subvenção da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao projeto de Lei 35/2020; Formulário 14. Pouco investimento em: Desenvolvimento rural, habitação, kit escolar, hospital de Barretos, entre outros. Impressão de Jornais é desnecessário. Compra de água mineral é desnecessário (colocar filtros); Formulário 15. Fortalecer o orçamento para o Meio Ambiente e o Conselho de Meio Ambiente, assim como a fiscalização. Aumentar a verba da CORENOVA para 12.000 ao mês, pois está aumentando a amplitude do trabalho com coleta na zona rural e educação ambiental; Formulário 16. Aumentar a verba do COMUPC para fomentar ainda mais a cultura de Socorro; Formulário 17. Rever o gasto da fisioterapia. O orçamento de castração está mais que o dobro. Desnecessário a impressão de jornais, deixar tudo digital. Rever o gasto de água mineral. Pouco investimento em Barretos.

A palavra foi concedida aos vereadores para interpelar o expositor. Fez uso da palavra a vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Sousa Pinto (1h09m44/1h11m11) inicialmente cumprimentou os componentes da Mesa, os vereadores e os presentes. Solicitou aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, presentes na audiência, vereadores Willhams Pereira de Moraes e Luis Carlos Borim, que levassem em consideração o pedido do Asilo José Franco Craveiro, conforme várias sugestões apresentadas. Disse que sugeriu nesta audiência para que fosse retirado do próprio orçamento da Câmara o recurso para ser repassado ao Asilo, cujo valor não é muito alto, ou seja, R\$ 15.000,00, mas que para o Asilo seria de grande importância. Pediu também que analisassem com carinho sua sugestão de emenda destinando recursos para o GEVID que necessita de dinheiro para realizar ações no enfrentamento a violência contra a mulher e prevenção ao feminicídio e que infelizmente na Pandemia a violência doméstica cresceu setenta por cento na Pandemia o que era um índice consideravelmente alto.

O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento (1h11m31/1h12m50), respondeu ao questionamento do participante identificando no formulário de número 09, conforme segue: “Disse que a lei do marco regulatório fala que a entidade que tiver subvenção deve ter termo de colaboração e termo de fomento. Que, depois de feito o orçamento, é iniciado um processo interno no Executivo para fazer o chamamento e a dispensa de referido procedimento, o que é permitido pela lei. Que, após, a entidade deve assinar o contrato do termo de colaboração conforme exigência do marco regulatório, sendo que depois entregam a documentação aos órgãos de controle.”

Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Willhams Pereira de Moraes declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Por fim, agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 22/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

Considerando a cassação do mandato do vereador José Paschoalotto, nos termos das decisões proferidas pelo Plenário desta Casa em 25 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto Legislativo de Cassação de Mandato n.º 1/2020; Considerando que o Ato da Presidência n.º 20, de 02 de Outubro de 2020, convocou o primeiro suplente de vereador para assumir o cargo de vereador desta Câmara, o qual não tomou posse do cargo, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Orgânica do Município; JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, **CONVOCA** o senhor **Francisco de Assis da Silva Pinto**, na condição de segundo suplente, para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições. Socorro, 20 de outubro de 2020. **João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal de Socorro.**

COMUNICADO DO VENCEDOR PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2020/CMES - CONVITE N° 02/2020

VENCEDOR: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para a CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 167.990,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais).
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2020.
João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o contido nos autos, em especial o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação/2020, considerando regular o procedimento relativo a esta licitação e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do **PROCESSO N° 07/2020/CMES - CONVITE N° 02/2020** referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para a CÂMARA MUNICIPAL, a empresa **A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ: n° 31.385.684/0001-10).**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2020.

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara Municipal